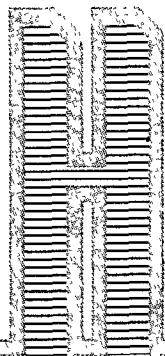




DIÁRIO



ANO XLIV — Nº 040

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA—DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 38<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1989.

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** — Pela ordem — Explosão de alto-forno da CSN.

**DEPUTADO PAULO RAMOS** — Explosão de alto-forno da CSN.

**DEPUTADO MANUEL DOMINGOS** — Medida Provisória nº 50 — o direito de greve.

**DEPUTADO ELIAS MURAD** — Varig teria transportado para Miami uma tonelada de cocaína.

**DEPUTADO ÁLVARO VALLE** — Homenagem póstuma à Egon Koch, fundador do Partido Liberal.

**DEPUTADA DIRCE TUTU QUADROS** — Bomba em monumento em Volta Redonda — Denúncias da Folha de S. Paulo sobre o IPC.

**DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA** — Normas para votação das medidas provisórias.

**DEPUTADO GERSON PERES** — Manifesto dos artistas contra a entrevista do Cazuza na revista Veja.

**DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO** — Desempenho dos partidos progressistas, editoriais do Jornal Folha de S. Paulo.

**DEPUTADO VICENTE BOGO** — Medida Provisória nº 50 — direito de greve.

**DEPUTADO MANOEL CASTRO** — Encontro da Comissão de desenvolvimento urbano com o Secretário de Desenvolvimento Urbano do Rio de Janeiro. Encontro Nacional da Construção Civil.

**DEPUTADO JORGE ARBAGE** — Transcrição da homilia do Cardeal Dom José Freire Falcão, feita na celebração da páscoa do Congresso Nacional.

**DEPUTADO LÉZIO SATHLER** — Apontados e pensionistas do INPS.

**1.2.2 — Ofício da Liderança do Partido Democrático Trabalhista.**

De substituição de Membro em Comissão Mista.

**1.2.3 — Comunicação da Presidência**

Designação de parlamentares para comporem a Comissão de Estudos Territoriais.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 45, de 31 de março de 1989, que prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona e dá outras providências. *Discussão encerrada* após Parecer proferido pelo Deputado Fernando Gasparian, tendo usado da palavra o Deputado Oswaldo Lima Filho, ficando a votação adiada por acordo das lideranças.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 668/88, na origem), que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. *Discussão adiada*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1988 (nº 1.286/88, na origem), que dispõe sobre os vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. *Discussão adiada*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1988 (nº 1.298/88,

na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e Juízes do Trabalho. *Discussão adiada*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1988 (nº 1.301/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Ministros do Superior Tribunal Militar e dos Juízes da Justiça Militar Federal. *Discussão adiada*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1988 (nº 1.287/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos e dos Juízes Federais. *Discussão adiada*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1988 (nº 1.203/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Membros do Ministério Público da União. *Discussão adiada*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1988 (nº 1.302/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos membros do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. *Discussão adiada*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1988 (nº 1.071/88, na origem), que dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências. *Discussão adiada*.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1988 (nº 1.299/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes de Direito Substitutos, Juízes de Direito dos Territórios, integrantes

**EXPEDIENTE  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	... NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso .....	NCz\$ 0,06
Tiragem. 2.200-exemplares	

da Justiça do Distrito Federal e Territórios.  
*Discussão adiada.*

**1.3.1 — Fala da Presidência**

Vigência da Resolução nº 1/89-CN, que regula a tramitação de medidas provisórias. Debatem a questão os Deputados

Gerson Peres, Euclides Scalco, Arnaldo Faria de Sá e Aldo Arantes.

**1.3.2 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se terça-feira, dia 9 às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Deputado Carlo Alberto Caó, profrido na sessão conjunta de 27-4-89.

## **Ata da 38<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 3 de Maio de 1989**

### **3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência do Sr. Nelson Carneiro e Iram Saraiva.*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrício — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sábia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenço Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Alércio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; João da Mata — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

**Amazonas**

Bernardo Cabral — PMDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

**Rondônia**

Arnaldo Martins — PMDB; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

**Pará**

Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson

Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

**Tocantins**

Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSD; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDS; Paulo Sidnei — PMDB

**Maranhão**

Alberico Filho — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Dernes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL;

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Carlos Benevides — PMDB; Cesar Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado —

PMDB; Firmino de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Iranildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Vingt Rosado — PMDB.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim —; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Lúcia Braga — PDT;

#### Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PDT; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PSDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurilio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

#### Alagoas

Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinícius Cansanção — PFL.

#### Sergipe

Bosco França — PMDB; Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB;

#### Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Milton Barbosa — PDC; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildálio de Senna — PSDB; Waldeck Ornelas — PFL.

#### Espírito Santo

Lezio Sathler — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Santos Neves — PMDB; Stélio Dias — PFL.

#### Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Francisco Dornelles — PFL; Jayme Campos — PJ; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PMN; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sesim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

#### Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christovam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Hélio Costa — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Besone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Raimundo Rezende — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

#### São Paulo

Adhemar de Barros Filho —; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antônio Carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Fábio Feldmann — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Cunha —; José Carlos Grecco — PSDB; José Egrela — PTB; José Genoíno — PT; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB;

#### Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Décio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes

— PDC; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

#### Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmarina Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

#### Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; José Amando — PMDB; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

#### Mato Grosso do Sul

Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Condro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

#### Paraná

Alarico Abib — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Antônio Cleno — PFL; Basílio Villani — PTB; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus lensen — PMDB; Mauricio Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelton Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT;

#### Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Geovah Amarante — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Viana — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Valdir Colatto — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB;

#### Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Adylson Motta — PDS; Antônio Britto — PMDB; Antônio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Lequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Iran Saraiva) As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 358 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iran Saraiva) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PJ — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em razão da gravidade da situação, gostaria de registrar nesta Casa a notícia, já confirmada, da explosão do alto forno nº 3, ocorrida há pouco tempo, em Volta Redonda. Está havendo um incêndio sem precedentes, e há mais de vinte feridos. Essa informação foi passada pelo jornalista Neri Vitor, da *Folha de S. Paulo*, sucursal Rio de Janeiro, segundo o qual a situação em Volta Redonda é muito grave. O alto forno nº 3, de acordo com as informações, recebidas, era passível de explosão, mas esta ocorreu no regenerador. Dada a gravidade da situação, sentimo-nos na obrigação de trazer o fato ao conhecimento do Congresso Nacional. Reconheço que talvez não fosse a hora, mas, por sua importância, esta notícia não poderia demorar mais a ser comunicada à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Iran Saraiva) — A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> a informação e lamenta o ocorrido. Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS** (PMN — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de complementar a informação dada pelo nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá. Liguei para o Rio de Janeiro e para Volta Redonda. Segundo a informação que tenho, dada por pessoas ligadas à fábrica, houve um pequeno incêndio, espontâneo, no setor de refrigeração, e possivelmente o número de acidentados chega somente a três.

**O SR. PRESIDENTE** (Iran Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Manuel Domingos.

**O SR. MANUEL DOMINGOS** (PC do B — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço uso desta tribuna para repudiar a atitude do Governo Sarney, que mais uma vez desrespeitou o Congresso Nacional enviando a esta Casa a descabida Medida Provisória nº 50.

Esta iniciativa do Presidente da República é rigorosamente inconstitucional! Pretende

anular o direito de greve de um grande número de categorias consideradas arbitrariamente como serviços essenciais. Até portuários e motoristas de transportes coletivos estão na prática proibidos de fazer greve.

A liberdade sindical, garantida pela Constituição, está literalmente anulada com esta medida provisória. O Governo chega a definir o *quorum* para as assembleias sindicais que tratam de movimento grevista! Trata-se de uma interferência absurda no movimento sindical!

Senhores Congressistas, o líder de meu partido, Deputado Haroldo Lima, teve ocasião de fazer, na última sessão na Câmara dos Deputados, uma brilhante análise do mérito dessa absurda medida provisória. Gostaria aqui de comentar o comportamento do Congresso ante este atentado às liberdades democráticas e aos direitos sociais.

O Congresso Nacional tem agido de forma a justificar a idéia nada positiva que o povo brasileiro tem a seu respeito. O Congresso nega-se a votar e a rejeitar esta medida, da mesma forma como fez com tantas outras! O Congresso torna-se, na prática, cúmplice de Sarney nesta empreitada infame contra o direito dos trabalhadores! Cúmplice por omisão e covardia! Nada justifica, senhores, que mais uma vez o Congresso deixe transcorrer o prazo para votação desta medida. O prazo de trinta dias é bastante para que o Governo, baseado na mesma, pratique toda a sorte de arbitrariedades contra os grevistas. O Congresso precisa tomar posição! É inadmissível a maneira pela qual esta Casa foge de suas responsabilidades e, com isso, se entrega à execração pública!

A desmoralização da instituição parlamentar não interessa aos que desejam a democracia. Interessa sim, aos golpistas e reacionários. Interessa aos mesmos que hoje querem imputar aos trabalhadores a responsabilidade pela desordem da economia nacional. Fugindo de suas responsabilidades, o Congresso veste a carapuça de instituição desmoralizada. Por isso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fica o alerta e o apelo para que deliberemos o mais urgentemente possível não apenas sobre esta famigerada Medida Provisória nº 50, mas, particularmente, e antes de tudo, sobre o projeto de lei salarial. Diversos colegas têm manifestado apreensão pela situação de greve generalizada. Ora, é o reajuste dos salários que pode deter o movimento dos trabalhadores massacrados. Nada pode justificar a omissão dos trabalhadores! A não ser a intenção deliberada de ajudar Sarney a executar sua política nefasta e, por consequência, desmoralizar ainda mais a instituição parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Iran Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Elias Murad.

**O SR. ELIAS MURAD** (PTB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, caros colegas Congressistas, venho a esta tribuna trazer minha profunda admiração pela notícia

divulgada há poucos dias, não só na mídia brasileira como também na internacional, de que um DC-10 da Varig, avião de carreira, que fez escala no Rio de Janeiro, chegou a Miami levando uma tonelada de cocaína. Esse incidente nos causa profunda admiração, como disse e repito, em primeiro lugar, por se tratar de um contrabando desse quilate, em um avião de carreira; e segundo lugar, pela enorme quantidade de droga — não foi um quilo, dois quilos ou pouco mais, mas, simplesmente, uma tonelada — em terceiro lugar, pela companhia aérea envolvida, porque, até hoje, pelo que temos visto, ouvido e lido a respeito da Viação Aérea Rio-Grandense, a Varig é uma companhia que tem o respeito internacional, uma das melhores companhias aéreas do mundo. Eu mesmo sou testemunha dos excelentes serviços prestados pela Varig, não só no Brasil, como também nas linhas aéreas internacionais. Ainda mais, como é possível que tal quantidade de cocaína tenha sido embarcada no avião sem o conhecimento, ou sem participação ou colaboração, de funcionários graduados da empresa? Se fosse uma paquena quantidade de droga, poderíamos ainda admitir que tivesse entrado no avião sem o conhecimento de funcionários e pessoas ligadas a essa importante companhia a nível nacional e internacional. Mas uma tonelada de cocaína embarcada em caixa, colocada no aeroporto de Miami, desembalhada do avião e detectada nos caminhões enquanto se retirava do aeroporto... Esses fatos nebulosos necessitam ser esclarecidos prontamente pelos dirigentes da Varig. É necessário que o Governo brasileiro cobre a importante companhia aérea nacional, que tem sido — como disse e repito — orgulho no transporte aéreo brasileiro, um esclarecimento a respeito do assunto, pois agora se vê envolvida em operação semelhante àquela Operação PANAM, quando também foram levadas grandes quantidades de cocaína para os Estados Unidos e a Europa. É necessário que tudo seja colocado em pratos limpos, para que não figure essa mancha não só para a companhia aérea brasileira como também para nosso País e nossas autoridades. Queremos que esclarecimentos sejam prestados imediatamente, porque, ao que parece, muita coisa está ainda oculta, sem ser divulgada com a franqueza que um fato tão grave exige. Mais uma vez solicitamos aos dirigentes da Varig que venham a público dizer como foi possível embarcar tão grande quantidade em um voo de carreira de uma de suas aeronaves; como foi possível a mercadoria ser desembarcada no aeroporto de Miami, submetido a uma fiscalização rigorosa pelas autoridades aduaneiras dos Estados Unidos, particularmente o DEA — Drug Enforcement Administration — a polícia especializada do país; como foi possível transportar uma tonelada de cocaína do Rio de Janeiro para Miami. É o esclarecimento que o Governo, o povo brasileiro exigem que nós, Parlamentares, principalmente em nome daquele grupo que se preocupa com o abuso de drogas no Brasil e no mundo inteiro. Queremos que essa situação seja esclarecida, por-

que, do contrário, essa mancha persistirá em , a Varig.

**O Sr. Denisar Arneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iran Saraiva) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. DENISAR ARNEIRO** — Sr. Presidente, correu há pouco no plenário a notícia de que explodiu uma bomba em Volta Redonda, com algumas vítimas. Acabei de telefonar...

**O SR. PRESIDENTE** (Iran Saraiva) — A presidência esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que os fatos já foram elucidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Iran Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle.

**O SR. ÁLVARO VALLE** (PL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, é com muita dor que assomo à tribuna para falar-lhes de Egon Koch, nosso amigo e companheiro de partido. Egon faleceu em 23 de abril último.

Fundador do Partido Liberal, foi o primeiro companheiro da primeira hora. Participou de toda a atividade política do PL, desde quando o Partido foi concebido, sendo membro de seus Diretórios Nacional e Regional, do Rio de Janeiro. Em 1986, atendendo a uma convocação, honrou nossa legenda, como candidato a suplente de Senador pelo Rio.

Egon Koch, Sr. Presidente, era um modelo de integridade, de firmeza de caráter, lealdade e abnegação. Desses homens que nascem raros em cada geração. Em nenhum momento faltou a seus companheiros, a seus amigos ou a seu partido.

Em nossa equipe de trabalho há trinta anos, era como um irmão mais velho. Quando precisávamos de um conselho, se surgissem hesitações, se fosse necessária a voz experiente, recorriam todos à serenidade, à firmeza e à lucidez de Egon. Sua palavra era a do homem justo, porque esta talvez fosse sua característica maior: a da preocupação obsessiva pela justiça, que ele compreendia essencial para a própria vida e para a saúde da alma, na lembrança socrática.

Às vezes com dureza, mas sempre com espírito elevado, Egon Koch exigia a verdade, sem concessões, até em pequenos detalhes da vida diária ou na rotina profissional. Contra ele não havia rumores, e sua personalidade forte o tornava invulnerável a intrigas e aos pequenos dissídios naturais em equipes de trabalho. Estava acima de todos, como conselheiro, como alguém a quem se procurasse em momentos de dúvida. Sua correção inabalável tornava-o o homem de confiança para as tarefas que exigissem lealdade, confiança e desprendimento. Nas campanhas políticas dos velhos tempos, coordenava o trabalho nas ruas, infatigável, pregando faixas, usando sua criatividade para novos métodos de propaganda, coordenando comícios. Com o correr do tempo, foi ascendendo em seu grupo de trabalho e em seu Pardido. Quando conosco for-

mou o PL, foi eleito seu tesoureiro nacional. Ao criar-se o Libertas, foi convocado para sua direção.

Era assessor do líder do Pardido na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, onde trabalhava há mais de 12 anos. Quando aquela Casa, contrariando a lei e a moral, efetivou todos os funcionários com mais de 2 anos de serviço, talvez só um deles não tenha requerido o favor. Egon Koch continuou a receber um baixo salário, sem garantias e sem a procura de artifícios ilícitos.

Um homem desta envergadura foi vítima, mais tarde, de uma tentativa de extorsão, com acusações levianas. Poderia tê-las evitado, pagando tostões e fugindo de aborrecimentos maiores. Mas não seria ele. Não lhe passaria pela imaginação fazer o injusto, dobrar-se ao erro. Com galhardia e com a solidariedade de todos, enfretou as adversidades e não cedeu. Este era o seu comportamento.

Egon Koch deixa um filho ao qual devotava todos os seus pensamentos. Poucos terão tido um pai tão dedicado e tão cheio de carinho. Este jovem Klaus Egon Koch, além de seu nome, leva a responsabilidade de continuar a transmitir a imagem do pai. Esteja ele certo de que tem motivos para orgulhar-se de um homem que foi um nobre, na acepção mais pura da palavra. Morreu, deixando saudades e exemplos para todos que tiveram o privilégio de seu convívio.

À sua cidade natal, Jaraguá do Sul, e a seu Estado dedicava o amor de filho devotado. Seus pais e irmãos, que moram na terra a que ele tanto se dedicou, devem ter o testemunho deste sentimento que acompanhou Egon Koch até o fim de sua vida. Quando servia ao Brasil no exterior, nos Estados Unidos e na Europa, era um divulgador de sua cidade. Quando dirigia uma editora nacional, a Editora Laudes, lançou importantes obras catarinenses, estimulando novos e consagrados autores do Estado.

A família do partido Liberal está de luto, Sr. Presidente, e da mais alta tribuna do País quero expressar esta dor, dizendo ao seu filho e a seus pais que a lembrança de Egon Koch não nos abandonará, enquanto existirem o Pardido e qualquer dos que conheciam este militante de primeira hora.

E o exemplo de suas qualidades continuará a frutificar enquanto forem cultivados o caráter, a honra e a dignidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Iran Saraiva) — Concedo a palavra à nobre Deputada Dirce Tutu Quadros.

**O SRA. DIRCE TUTU QUADROS** (PSDB — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, aproveito a oportunidade para chamar a atenção da Casa e lamentar que haja discordância de opiniões entre o Ministro do Exército, que atribui a bomba de Volta Redonda à direita, e o Ministro da Justiça, que diz que a bomba é da esquerda.

Dois Ministros do Presidente Sarney fazem declarações diferentes, instigando ambas as partes. Esse episódio relembraria o do Riocentro.

Trata-se de um ato com características de tentar o fechamento do Congresso Nacional e da democracia, pela qual tanto temos lutado.

O Governo Sarney tem sido fraco, e a certeza de impunidade é tamanha que tais atos terroristas podem repetir-se. Peço que o Presidente Paes de Andrade se manifeste em favor da ordem democrática, exprimindo um pensamento que é de toda a Casa, independentemente de partidos ou posições ideológicas. Por favor, fiquemos todos alertas.

Sr. Presidente, queremos cobrar mais uma vez da Mesa uma atitude em relação às denúncias da *Folha de S. Paulo* relativas ao IPC e ao Deputado Gustavo de Faria.

**O Sr. Virgildálio de Senna** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iran Saraiva) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. VIRGILDÁLIO DE SENNA** (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, acabamos de tomar conhecimento de que as normas para votação das medidas provisórias aprovadas há alguns dias, por este Congresso, até este instante não foram publicadas, como avulso, para a orientação de nossos trabalhos.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que mande adotar as provisões necessárias a fim de que esta matéria, tão importante na tramitação de discussão dessas medidas, esteja ao alcance dos Srs. Congressistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Iran Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que todas as medidas serão tomadas para que os avulsos sejam distribuídos aos eminentes Congressistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Iran Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres

**O SR. GERSON PERES** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos pelos artistas brasileiros profundo respeito e admiração. Sabemos o papel que eles desempenham na sociedade, levando cultura, entretenimento, humorismo e uma soma de relevantes serviços prestados à sociedade.

No entanto, ficamos assim meio atônitos quando lemos o manifesto de protesto dos artistas contra uma reportagem inserida na revista *Veja*.

Recordo-me, Sr. Presidente, do longo período da Constituinte, quando os recebemos aqui e vimos com que entusiasmo essa pléiade de homens cultos e preparados, que são os artistas brasileiros, protestavam contra a censura. "Censura nunca, jamais", era o que diziam. E criticavam violentamente a possibilidade de se inserir na Constituição qualquer tipo de censura, que viesse a atingir os meios de comunicação.

Atônito — repito — não entendi o manifesto dos artistas, pois a revista publicou uma entrevista dada pelo próprio artista de nome Cazuza, que transcreveu o seu pensamento de ma-

neira normal, constitucional. Fiquei perplexo ao ver proeminentes figuras da arte brasileira criticarem a revista por aquela reportagem. E fiz a indagação: será que esses artistas mudaram a curto prazo? Ontem, protestavam contra a censura, criticavam o Conselho Federal de Censura, a Polícia Federal. Agora eles mesmos passaram a ser censores de entrevista concedida a uma revista sobre tema eminentemente pessoal. Até onde desejaram chegar estas eminentes figuras da arte brasileira? Será porque uma parcela do seu grupo foi atingida por aquela publicação, e aí então verificaram que não lhes era simpática aquela informação?

Faço esta análise, Sr. Presidente, sem protesto, apenas para deixar nos Anais desta Casa o registro de que o manifesto dos artistas atenta contra o que escreve a Constituição. A imprensa é livre, está aberta, deve publicar tudo. Não serão artistas brasileiros os primeiros a censurarem a revista por ter publicado uma reportagem acerca de um dos personagens integrantes do seu quadro.

Eram estas as considerações que desejava fazer, para mostrar que os nossos eminentes e brilhantes artistas devem considerar que não foram muito coerentes ao publicarem aquele manifesto.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra à nobre Deputada Raquel Cândido.

**A SRA. RAQUEL CÂNDIDO** (PDT — RO. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, "tem sido constante a estratégia mal utilizada pelos progressistas do País". É o que diz o editorial do jornal *Folha de S. Paulo*, edição de hoje, escrito pelo eminente jornalista Jânio de Freitas, homem que, na minha opinião, não se deveria prestar a elucubrações mentais, por ter, com seu intelecto, servido ao Brasil com tanta vitalidade em suas análises políticas.

Nós, do PDT, lamentamos que, numa tarde de elucubrações mentais, portanto, própria dos que têm tempo para fazer análises, o jornalista Jânio de Freitas, de maneira má e perversa, diga que a bomba de Volta Redonda poderia ter sido coisa do nosso candidato à Presidência da República. Lamentamos profundamente que essa tarde vadia, propícia a elucubrações de um intelectual da grandeza de um Jânio de Freitas, tenha servido para análise tão perigosa sobre as forças democráticas, as forças progressistas que aqui convivem e que impulsione sem sombra de dúvida, através da História, o avanço democrático, na pessoa de Leonel Brizola.

Sr. Presidente, nós, que sofremos as agruras e as dores da ditadura, conhecemos esse filme. A propósito, presenciamos o debache e a falta de respeito com que o General Leônidas Pires Gonçalves ontem se portou, na presença de jornalistas, ao afirmar, em relação à bomba de Volta Redonda: "Deve ter sido da direita, mas vocês não vão conseguir fazer disto um caso Riocentro".

Longe de mim, Sr. Presidente... Pertenço a esta instituição por vocação. Respeito as For-

ças Armadas, que, a cada dia que passa, do coronel ao soldado, mudam sua visão quanto ao terrorismo. O que lamentamos é que o referido general não tenha lido o que disse o senhor do capital, Mário Amato, e publicado na edição de hoje do *Correio Braziliense*, contra a medida provisória remetida a este Congresso por um Governo que ora ataca o capitalismo selvagem, ora os trabalhadores, como um louco, em suas desordens mentais, fruto do desgoverno em que vive este País. Mário Amato disse hoje, no *Correio Braziliense*, que voltamos ao terror, referindo-se à Medida Provisória nº 51, lavoura de um Presidente que pensa termos voltado a ser um feudo, transformando-se, como ocorre com Maílson da Nóbrega, em vassalo para uma pseudodefesa do consumidor.

Em momento algum a Comissão do Trabalho se manteve ausente. Eu mesma sou autora de projeto que regulamenta a Lei de Greve. O PDT está presente desde o dia 5 de fevereiro. O veto ao salário mínimo não foi derrubado aqui graças áqueles que representam os interesses do Palácio do Planalto, do Sr. José Sarney, que, com a Medida Provisória nº 52, responde a fome e o monitoramento do Fundo Monetário Internacional. Para tanto, usa casquetes, prisões e afrontas aos trabalhadores do Banco do Brasil que, apoiados pelo Poder Judiciário, exercem o legítimo direito de reivindicar.

Nosso protesto em respeito aos novos tempos da democracia, em que generais e coronéis devem colocar-se dentro dos quartéis. E nós, que juntos com eles fizemos o novo texto constitucional, temos moral para chamar-lhes a atenção — como eles fazem conosco — e exigir-lhes respeito à Carta Magna e, portanto, ao direito de greve. Vamos parar com as bombas de direita ou de esquerda. Já vimos esse filme, há muito tempo. Temos de avançar, em nome da democracia, e libertar o Brasil através das eleições diretas, em respeito à nova Constituição do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Tem a palavra o Sr. Deputado Vicente Bogo.

**O SR. VICENTE BOGO** (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas estamos vivendo em meio a inúmeros boatos, mas também há alguns indícios que nos preocupam e sobre os quais gostaria de manifestar-me rapidamente. Não faz muito dias, talvez um mês, o Presidente da República disse publicamente que, se a inflação não fosse controlada, a democracia e as instituições democráticas correriam riscos. É uma demonstração clara de que neste caso, as eleições presidenciais correrão risco. Vimos as manifestações do Ministro do Exército, os casos ocorridos em Pernambuco, em Volta Redonda e outros. A Medida Provisória preocupa-nos porque representa uma intervenção direta na instituição sindical na medida em que não respeita a sua liberdade de organização, assegurada pela Constituição. Consideramos isso um abuso. Mas minha preocupação advém de informação que obtive de pes-

soas de confiança, de fonte fidedigna, de que nesses últimos dias efetivos militares estão sendo treinados, em programa a ser concluído até o dia 14, para atuar na dispersão de concentrações populares ou públicas. Isso, conjugado com os fatos ocorridos ultimamente, é indício de que, muito provavelmente, o Governo está tentando, com a cobertura da Medida Provisória nº 50, interferir no direito de greve e nos serviços essenciais, reprimindo o movimento sindical, as greves e os movimentos populares.

Peço à Mesa do Congresso, na medida do possível, que se inteire dos fatos, para saber se efetivamente há procedência nas denúncias de que até estaria sendo reconvidado, no Exército, pessoal que já prestou serviço noutra época, especializado em informação e em outras áreas importantes na velha chave da Segurança Nacional.

Manifesto minha preocupação e espero que isso não ocorra. A informação que tenho é de que, a partir do próximo dia 15, a repressão, o recrudescimento da ação do Governo em cima dos movimentos grevistas e populares serão feitos de forma realmente preocupante, podendo provocar também a reação da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Castro.

**O SR. MANOEL CASTRO** (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs Congressistas, amanhã realizaremos, na cidade do Rio de Janeiro, na sessão da tarde, um encontro dos membros da Comissão do Desenvolvimento Urbano com o Secretário de Desenvolvimento Urbano do Rio de Janeiro e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano também daquela cidade.

A idéia desse encontro surgiu com a iniciativa interna da Comissão, para que pudéssemos debater com segmentos expressivos da comunidade, não só da área governamental, da área empresarial, a exemplo do que fizemos recentemente, em Goiânia, no Encontro Nacional da Construção Civil, sobre as questões pertinentes às legislações complementar e ordinária vinculadas ao tema do desenvolvimento urbano.

Sr. Presidente, quero alertar os parlamentares de modo geral para um fato: o art. 182 da nova Constituição estabelece, no § 1º, que o plano diretor é instrumento básico para a política de desenvolvimento e expansão urbanos e se torna obrigatório nas cidades que possuem mais de 20 mil habitantes. Em que pese a essa exigência constitucional e aos esforços desenvolvidos por vários parlamentares a nível individual e pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, lamentavelmente ainda não conseguimos definir os parâmetros básicos a serem observados na elaboração do referido plano diretor.

Sabemos — e esta é a razão do meu pronunciamento — que em todo o território brasileiro inúmeros escritórios de planejamento e

de arquitetura estão fazendo *lobby* junto às prefeituras municipais para venda de serviços. Oferecendo seu trabalho e, com isso, tentando envolver os prefeitos municipais desavisados quanto àquela disposição constitucional.

Rebelando-nos contra isso, queremos alertar os parlamentares para a necessidade de orientar os respectivos prefeitos municipais e membros do Congresso para que se posicionem de forma clara, precisa, evitando esse abuso na venda de serviços, como se verifica presentemente, para que não se criem a partir de uma exigência constitucional, motivos para mais uma vez se tentar ofertar serviços inexequíveis a municípios brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

**O SR. JORGE ARBAGE** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, peço a transcrição nos Anais desta Casa, da homilia do Cardeal Dom José Freire Falcão, feita na tarde de hoje, por ocasião da celebração da Páscoa dos Congressistas e funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

*HOMILIA A QUE SE REFERE O ORADOR:*

PÁSCOA DO CONGRESSO

3-5-89

*Cardeal Dom José Freire Falcão*

Esta Casa é o símbolo e o lugar por exceléncia do poder político. Não podemos esquecer este fato ao celebrarmos o acontecimento central da História humana: a morte e a ressurreição de Cristo. Porque a Páscoa de Jesus ilumina não só todas as realidades humanas, como a ação política, mas é força para o cristão no desempenho de sua tarefa terrena.

Porque o homem é feito para viver em sociedade, em comunhão com os outros. Tudo nele tem um alcance social, o que não significa uma dimensão política. Pois, "a política não é tudo na existência coletiva. A política, embora importante e necessária, não é o todo da pessoa individual. Homens e mulheres podem prestar muito grandes serviços à Humanidade sem que o empenho central de sua vida seja o compromisso político. Privilegiá-lo de modo exclusivo arriscaria esquecer as dimensões essenciais da existência humana, sem as quais a política perderia todo o significado autêntico" (René Coste, "em Dimensões Políticas da Fé").

Uma dessas dimensões é a fé religiosa. A politização da fé, isto é, sua redução ao político, seria sua destruição, som o prejuízo da própria atividade política, porque a fé deixaria de ser fonte inspiradora e critério de julgamento da política, subordinando-se a esta.

No cumprimento de sua missão na cidade terrena, o cristão não pode instrumentalizar sua fé em proveito de determinada opção temporal. A fé cristã não se identifica com dada opção política. Embora possa e deva esclarecer as posições temporais do cristão, alimentar sua esperança e fortalecer seu engaja-

mento, em ordem ao serviço do bem-comum, as opções políticas são sempre opções pessoais do cidadão, marcadas pela fragilidade e a ambiguidade de toda realização humana.

Há um aspecto da atividade política no qual essa ambiguidade parece mais acentuada: a política partidária. Se todos devem interessar-se pelo bem-comum da coletividade e contribuir para ele, nem todos têm vocação para a política partidária.

Sem dúvida, o dever da ação política urge cada vez mais. A omissão neste campo é danosa à fé e prejudicial ao bem-comum. Porque uma fé que não é capaz de iluminar os caminhos não é mais a fé cristã, que é mensagem, fermento e vida. Nem tampouco mereceria o respeito do homem de hoje, que tem consciência de ser agente da História e é levado a considerar inútil tudo o que não contribui para a transformação da sociedade, para torná-la mais humana, justa, fraterna e solidária.

Seria também prejudicial ao bem-comum, porque seria uma fuga numa hora em que nos defrontarmos com problemas extremamente graves, hora de uma crise global da sociedade. Crise não só econômica e política, mas sobretudo moral.

Urge, por isso, que tenhamos no parlamento de nosso País cristãos que inspirem a ação política na fé cristã, pois, "o evangelho possui um espírito, cuja concretização permite compreender e realizar a política de modo radicalmente novo" (René Coste).

Políticos cristãos a que não faltem o sentido dos princípios de uma ordem político-social conforme as normas do direito e da justiça; um juízo justo e seguro; o senso prático e reto; propósitos firmes e retílineos; capacidade de liderança e chefia; sensibilidade para as exigências evangélicas na construção da ordem temporal.

No mundo da técnica, a grande tentação é buscar soluções para os problemas sociais, levando-se em conta unicamente as exigências da técnica sem levar devidamente em conta os valores propriamente humanos. E nem tudo o que é tecnicamente aconselhável é humanamente melhor. As soluções puramente técnicas poderão ser desumanas. E à opção política de inspiração cristã cabe justamente dar este sentido humano a decisões governamentais. Entre alternativas tecnicamente válidas, cabe ao políticos cristão optar tomando como ponto de referência a mensagem de dignidade da pessoa humana que decorre do Evangelho.

Na verdade, a atividade política não dispensa, antes exige, as grandes virtudes que dão sentido à vida e que adquiriram uma nova significação com o Evangelho: a humildade, a brandura, a fortaleza, a sinceridade, a reconciliação, o perdão, o serviço desinteressado. E porque não é a única nem a mais importante dimensão da vida humana, não prescinde dos valores maiores da existência: a amizade e o amor, a oração e a contemplação.

Até mesmo, a ação política só contribui para uma sociedade realmente humana quando dela participam homens nos quais esses valo-

res e virtudes se avantajam. Homens nos quais a atividade política é a expressão de uma vida autenticamente humana, porque marcada pela graça de Deus.

Por isso, mesmo aqueles que não se sentem chamados à vocação político-partidária nem deixam de ser úteis e benéficos à sociedade. Se são pessoas humanas de vida interior e de sincero amor a Deus, serão fermento de renovação profunda da sociedade. Esta não pode passar sem eles, a menos que a sociedade não queira estar à altura da dignidade e da vocação do homem.

E porque a criatura humana é sobretudo relação com Deus, é na prece que encontra sua suprema realização. É nela que descobre seu verdadeiro mistério. E penetra na profundidade do seu ser.

A prece é particularmente indispensável àqueles que se entregam à nobilitante tarefa de construção da sociedade segundo os designios de Deus. Este recurso à força divina da oração é necessária particularmente aos políticos. Somente na prece encontrarão eles serenidade e fortaleza, sentido da justiça e generosidade do perdão, sensibilidade pela dignidade humana e pelos direitos humanos, virtudes indispensáveis para os construtores da sociedade.

É no diálogo com Deus que haverão de encontrar a paz interior e a força espiritual para o cumprimento de suas altas funções políticas. Dag Hammarskjold, secretário-geral da ONU, um mês antes de morrer, em missão de paz no Congo, em 1961, escrevia:

"Tu que não conheço,  
Mas a quem eu pertenco.  
Tu que eu não entendo,  
Mas a quem consagrei minha vida.  
Tu".

Certamente, a vida humana e as estruturas da sociedade não mudam profundamente por decisões técnicas e opções políticas, se elas não forem o fruto de uma grande sabedoria, bebida em seu tríplice patamar ascendente: a reflexão filosófica, a fé religiosa e a contemplação de Deus.

Esta, especialmente, é condição para a autêntica libertação do homem de todas as servidões que o esmagam e a solução para os problemas radicais que o angustiam. Libertação de todas as limitações ligadas à sua condição de criatura. Contemplação é, comprometida com os caminhos deste mundo e, por isso, voltada para a construção de uma sociedade verdadeiramente humana.

Necessitamos de homens lúcidos e fortes, capazes de assumir a construção de uma nova sociedade. Mas são somente lúcidos os que têm uma sábia reflexão e um olhar contemplativo. São somente fortes aqueles que possuem uma profunda vida interior.

Sem homens de grande vida interior, não teremos técnicos sensíveis aos aspectos humanos do domínio e da ação transformadora da terra. E os políticos correrão o risco de se converterem em simples agitadores sociais, sem uma proposta significativa para o seu povo. Somente os que sabem unir a ação à con-

templação serão construtores de uma sociedade à altura da dignidade e da votação do homem. Porque a eles não faltarão serenidade e firmeza, objetividade e visão prospectiva. Se-rão também audazes para mudar os rumos dos acontecimentos e reconstruir a História, ao passo que o homem sem vida interior nada tem a oferecer a seus concidadãos a não ser o seu próprio egoísmo, suas ambições e seus interesses mesquinhos.

Se quisermos mudar radicalmente nosso País, necessitamos de homens de sabedoria profunda, alimentada na contemplação de Deus, nos quais haja um espaço interior para o desabrochamento da vida espiritual. Pois este encontro permanente com Deus na oração é condição para o encontro com os outros e uma presença benéfica na sociedade.

Dá por que não é possível a plena redenção do homem e da sociedade sem a santidade. Afirmar isto não é alienação nem vago misticismo. A proposta da santidade para a indispensável e justa transformação de nossa sociedade é autêntico realismo. A renovação social à luz do Evangelho é obra somente da santidade, da conversão do homem a Deus no mais íntimo de si mesmo.

Fazer a Páscoa é um compromisso de renovação interior e de testemunho dessas exigências evangélicas.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Deputado Lézio Sathler.

**O SR. LÉZIO SATHLER** (PSDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um dos compromissos sociais e morais mais importantes que a Assembléa Nacional Constituinte procurou honrar foi a redenção e salvação de nossos aposentados e pensionistas.

Com efeito, uma das grandes vergonhas nacionais, verdadeira chaga social nos últimos anos, tem sido o modo desrespeitoso e injusto com que este País, através de seu sistema oficial de Previdência, trata os brasileiros que, ao longo de muitos anos, contribuem financeira e laboralmente para o desenvolvimento nacional.

Atenta contra todos os padrões de dignidade humana e de justiça condenar à mendicância pessoas que lutaram a vida inteira por uma condição mínima de conforto na velhice.

Hoje, passados seis meses da promulgação da nova Constituição, continua sem solução efetiva o problema dos aposentados e pensionistas, uma vez que a Previdência Social não cumpriu ainda as normas constitucionais pertinentes.

É preciso ressaltar que essa é uma situação de vida ou morte para milhões de brasileiros, que não conseguem mais sobreviver, em meio à profunda crise econômica, com rendas absolutamente defasadas e aviltantes.

As lideranças do movimento nacional dos aposentados e pensionistas têm empreendido uma verdadeira cruzada cívica de conlamação da sociedade para tomar consciência da gravidade e urgência do problema, esbarran-

do apenas na insensibilidade de alguns tecnocratas e na burocacia da Previdência Social.

Queremos, assim, colocar-nos integralmente a favor desses movimentos e cobrar, desta tribuna, providências efetivas do Sr. Ministro da Previdência Social para que cumpra a Constituição e agilize a atualização e pagamento das aposentadorias e pensões de seus segurados.

Esse é um problema que merece, a nosso ver, tratamento político prioritário, pois trata-se de simplesmente fazer justiça e cumprir a Lei Maior, devolvendo aos segurados da Previdência a contrapartida equânime de seus anos de contribuição.

O PSD tem um compromisso público com a causa dos aposentados e faz parte da plataforma de governo de nosso candidato à Presidência da República, o Senador Mário Covas, a dignificação e o respeito aos trabalhadores brasileiros, que têm, como um de seus elementos essenciais, a garantia de uma aposentadoria justa e compatível com suas necessidades.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Há expediente sobre a mesa que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 73/89

Brasília, 3 de maio de 1989

Senhor Presidente

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Senhor Deputado Luiz Salomão para fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária, referente ao exercício financeiro de 1989, em substituição ao Deputado Adhemar de Barros Filho.

Em consequência, indico o Deputado Arthur Lima Cavalcanti para ocupar a vaga do Deputado Luiz Salomão, como Suplente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — Deputado Vivaldo Barbosa Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — O expediente lido vai a publicação.

(*O Sr. Senador Iram Saraiva deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sen. Nelson Carneiro.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— De acordo com indicação do Presidente da Câmara dos Deputados, e ouvidas as lideranças partidárias, a Presidência designa, para comporem a Comissão de Estudos Territoriais, prevista no art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os seguintes Srs. Congressistas: Senadores Nabor Júnior, Alfre-do Campos, João Menezes, Chagas Rodrigues, João Castelo. Deputados: Gabriel Guerreiro, Renato Bernardi, José Carlos Vasconcelos, Alcides Lima, José Guedes.

A Presidência comunica ao plenário que já fez a devida comunicação à Presidência da República para as providências cabíveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 45, de 31 de março de 1989, que prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona e dá outras providências, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

**O Sr. Fирмо de Castro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

**O SR. FIRMO DE CASTRO** (PMDB — CE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, trago uma solicitação das lideranças, que estão ultimando um entendimento sobre a análise da Medida Provisória nº 45. Dentro de cinco a dez minutos aqui estarão, trazendo sua posição comum, portanto, solicitam à Mesa que coloque em discussão a matéria seguinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A matéria é preferencial e não há possibilidade de se inverter a ordem.

O Relator acaba de chegar. Enquanto S. Exª dá o parecer, os líderes podem reunir-se e, em seguida, trazer suas opiniões à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Gasparian para proferir o parecer.

**O SR. FERNANDO GASPARIAN** (PMDB — SP) (Lê o seguinte parecer.) — Sr. Presidente, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 45, de 31 de março de 1989, que "prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona e dá outras providências".

A medida provisória sob exame tem como fundamento, segundo a Mensagem, o art. 25, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que assim dispõe:

"Art. 25. Ficam revogados, a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito este prazo a prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuem ou delegam o órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange a:

I — ação normativa;

II — alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie."

O art. 1º da Medida Provisória nº 45/89, pois, prorroga, até 30 de abril de 1990, a vigência de dispositivos legais que hajam atribuído ao Conselho Monetário Nacional ao Conselho Nacional de Comércio Exterior, ao Conselho Nacional de Seguros Privados e ao Conselho Interministerial de Preços competências que, por força da nova Carta Magna, pertencem ao Congresso Nacional.

É o relatório.

Voto

Cumpre registrar a pequena repercussão que a presente medida provisória teve, inclu-

sive neste parlamento. Talvez não se tenha percebido que, através de um único artigo, quer o Poder Executivo, virtualmente, adiar por um ano a vigência de inúmeros dispositivos da Constituição de 1988.

Preliminarmente, é necessário examinar se a medida provisória nº 45, de 31 de março de 1989, atende aos requisitos constitucionais da "urgência" e da "relevância", inscritos no art. 62 da Lei Maior.

O desatendimento é solar. Na mensagem que acompanhou a medida provisória nº 45/89, o Ministro da Fazenda defendeu a prorrogação sob o argumento de que as matérias pertencentes à esfera de ação normativa dos conselhos, que, em face da nova Constituição, foram transferidas para o Congresso Nacional, são complexas e demandam ampla consulta aos setores nas interessados. Além disso, vale notar que a medida provisória em tela estipulou em um ano o prazo de prorrogação da vigência das normas que atribuíram a esses conselhos competências hoje pertencentes ao Congresso Nacional.

Assim, se tais matérias requerem consulta ampla à sociedade e se os conselhos referidos no artigo 1º da medida provisória nº 45/89 necessitam de um ano para continuar a produzir e implementar autonomamente normas, é por demais evidente que inexiste "urgência" na prorrogação pretendida.

Por outro lado, não foi atendido o requisito constitucional da "relevância", indispensável na adoção de medidas provisórias (CF, art. 62). O Presidente da República adotou medida provisória com conteúdo vago e impreciso, incompatível com a necessidade de exame desta pelo Congresso Nacional. Refere-se a Medida a "dispositivos legais", sem sequer nomeá-los ou fornecer quaisquer elementos para sua identificação. O caráter vago e impreciso dado às normas não permite que esta atenda ao requisito da relevância, contido no art. 62, da Constituição.

No mérito, não há como acolher a Medida Provisória nº 45/89, a menos que o Congresso Nacional queira ferir a Constituição. Com efeito, determina o art. 49, inciso XI, da Carta Magna:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XI — zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa de outros poderes;"

Ora, se o Poder Executivo, para a execução da política econômica, necessita de instrumentos legislativos, basta que remeta os respectivos projetos ao Congresso Nacional, que saberá apreciá-los com a acuidade e a urgência que as matérias requererem.

É fato comprovado que este parlamento nunca negou apoio às iniciativas do Governo que efetivamente consultem os altos interesses nacionais. E nunca o negará.

Não pode o Congresso Nacional, entretanto, inclusive em virtude de ditame constitucional (CF, art. 49, XI), abdicar de sua competência legislativa.

Não pode o Congresso Nacional subscrever a estranhíssima "delegação de competência legislativa" que quer o Poder Executivo receber, para que, por um ano quatro conselhos legislarem desbragadamente, sem consulta a este parlamento.

Para que seja preservada a competência legislativa do Congresso Nacional, é nosso dever repudiar com veemência esta medida provisória adotada pelo Presidente da República.

Dante do exposto, opinamos:

a) preliminarmente pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, referidos no art. 62 da Carta Magna;

b) pela inconstitucionalidade do instrumento — medida provisória — para tratar da matéria em face do disposto no art. 49; e

c) no mérito pela rejeição da medida provisória.

**O Sr. Virgílio Guimarães** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 29 do Regimento Comum, no seu § 2º, diz o seguinte:

"No curso da sessão, verificada a presença de senadores e de deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex-officio* ou por provocação de qualquer Congressista."

E diz o art. 28:

"As sessões somente serão abertas com a presença mínima de (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso Nacional."

Sr. Presidente, como aqui não há o *quorum* previsto pelo Regimento Comum, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que suspenda os trabalhos e encerre a sessão, em observância ao § 2º do art. 29, do Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O parecer conclui pela rejeição da Medida Provisória nº 45.

Respondendo à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Virgílio Guimarães, lembro a S. Ex<sup>a</sup> que hoje é dia 3 e que só teremos sessão do Congresso Nacional, possivelmente, na terça ou quarta-feira, dias 9 e 10, respectivamente. Se suspendermos a sessão de hoje, teremos dificuldades, dada a seguinte situação: no dia 22 de maio — poucos dias depois — esgota-se o prazo para votação da Medida Provisória nº 48; no dia 22, esgota-se o prazo para votação da Medida Provisória nº 49; e, no dia 28, o prazo para votação das Medidas Provisórias de nºs 50, 51 e 52.

Se fosse possível fazer uma reunião, amanhã ou depois, certos de que haveria número, ser-nos-ia muito fácil atender à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>. E aqui chamo a atenção do plenário: uma ausência na noite de hoje representa a impossibilidade de se cumprir aquele regula-

mento para as medidas provisórias, porque o prazo da Emenda nº 45 esgota-se hoje. Se não houver número, ela cai, e o Presidente poderá ou não renová-la. Assim, não quero que o plenário se pronuncie sem o conhecimento prévio das consequências da falta de número nesta sessão.

A Mesa não interfere na deliberação do plenário, mas tem o dever de adverti-lo das consequências da falta de número nesta sessão. E é o que acaba de fazer.

**O Sr. Virgílio Guimarães** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** — Sr. Presidente, não há número. Não há como continuar a sessão, porque não há *quorum*. V. Ex<sup>a</sup> não resolveu a questão de ordem, Sr. Presidente. Não há número. Regimentalmente, não é possível continuar a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Vamos apurar, vamos fazer a verificação, Deputado Virgílio Guimarães. Estou vendo 80 Srs. Deputados. Posso contá-los. Em todo caso, vou fazer a verificação.

**O Sr. José Carlos Coutinho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO** (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não se pode negar o brilhantismo do parecer do Deputado Fernando Gasparian pela rejeição da Medida Provisória nº 45, porque, com ou sem *quorum*, ela realmente não atende ao que está disposto na Constituição que soberanamente votamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não há questão de ordem a ser respondida.

Srs. Congressistas, vamos proceder à verificação de *quorum*.

**O Sr. Elias Murad** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELIAS MURAD** (PTB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se as campanhas dos corredores estão sendo acionadas para que mais parlamentares possam acorrer a este plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sim, elas estão sendo acionadas.

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PJ — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como vai ser feita a verificação? Na Câmara dos Deputados ou no Senado?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Evidentemente, ela começa pela Câmara

dos Deputados, porque o requerimento é de um Deputado. V. Ex<sup>a</sup> é um Deputado esclarecido, antigo na Casa, e sabe que esta resposta era inevitável.

**O Sr. Virgílio Guimarães** — Sr. Presidente, pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PT não estará participando da verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa não computará a presença da bancada de V. Ex<sup>a</sup> se seus integrantes estiverem ausentes.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, algumas das medidas provisórias que aqui têm chegado são nitidamente inconstitucionais, como, por exemplo, a que trata do direito de greve; esta agora que está em fase de exame e para qual haverá a verificação de presença.

No regulamento aqui votado para o exame das medidas provisórias está bem claro que o Congresso terá aptidões para examinar preliminarmente da urgência e relevância. Mas nada vejo nesse regulamento a respeito da inconstitucionalidade dessa ou daquela medida provisória submetida ao Congresso Nacional.

Então, gostaria de perguntar à Presidência do Congresso Nacional, a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente do Congresso, com grande experiência parlamentar, qual o processo para alegação da inconstitucionalidade de medidas provisórias. Como proceder o Congresso Nacional para, logo de princípio, rejeitar uma medida provisória que fira a Constituição?

Agora mesmo estamos examinando a Medida Provisória nº 45, que prorroga aptidões inconstitucionais do Banco Central. Seria exatamente o modo de alargarmos dispositivos da Constituição anterior e da Legislação anterior sobre a Constituição atual.

Havendo ou não colidências, a verdade é que tudo se prorroga para a desobediência da atual Constituição. E a minha questão de ordem é no sentido de que a Presidência do Congresso Nacional defina qual o trato que deve ser dado às medidas provisórias contra as quais possa ser alegada inconstitucionalidade.

Por fim, Sr. Presidente, dependendo da solução que apresente V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de sugerir que fosse ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, a serviço do Congresso Nacional, sobre a inconstitucionalidade das medidas, com a de nº 45 e a que trata do direito de greve. É a sugestão que faço a V. Ex<sup>a</sup>, a reboque da questão de ordem que acabo de levantar para o conhecimento e solução da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— A Mesa esclarece que o instrumento aprovado para dar curso às medidas provisórias assim dispõe em seu art. 21: "Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. "Ora, como não foi publicada, essa resolução, ainda não entrou em vigor. E a Mesa, com o tempo urge, em colaboração com o Plenário, está interessada em nomear comissões de doze Parlamentares para que, antecipando-se à publicação da resolução, possam dar curso a essas cinco medidas provisórias que estão dependendo de parecer.

De modo que a observação de V. Ex<sup>a</sup> será examinada quando da publicação dessa resolução, exatamente quando ela entrará em vigor. A Mesa está usando, com o apoio do Plenário, da faculdade de, ao invés de nomear um Relator apenas, designar 12 Parlamentares, sendo 6 Senadores e 6 Deputados. Quero apenas chegar ao entendimento com os Partidos minoritários da Câmara dos Deputados para que possa fazer a designação dessas Comissões.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO**

Sr. Presidente, não querendo dialogar com V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de advertir o Congresso Nacional para determinados aspectos da questão.

Conforme determina a Constituição, a medida provisória entra em vigor imediatamente após ser editada e publicada. Seja ela constitucional ou não, continuará em vigor. Pergunto então a V. Ex<sup>a</sup> como arguir a inconstitucionalidade, aqui no Congresso Nacional, para que tenha ela um efeito suspensivo imediato. Segundo V. Ex<sup>a</sup>, não há este mecanismo. Gostaria de deixar este tema para o sábio exame de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Nobre Senador, o parecer do Relator concluiu pela inconstitucionalidade e pela rejeição desta medida. Resume-se, pois, o parecer em uma palavra: pela rejeição, por qualquer dos motivos que enumerou. Qualquer que seja a decisão, aprovar-se-á ou não, seja pela inconstitucionalidade, seja pelo mérito. O Relator foi contrário a toda a medida. Por este motivo. Não há que distinguir entre um fundamento e outro do parecer do Relator.

**O Sr. José Teixeira** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma Questão de Ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista, José Teixeira.

**O SR. JOSÉ TEIXEIRA** (PFL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, requeiro à Mesa a verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Já foi pedida a verificação de quorum, à qual vamos agora proceder.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma Questão de Ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista, Ibsen Pinheiro.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tra-

ta-se apenas de verificação de *quorum* ou de deliberação?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Apenas verificação de *quorum*.

(Processo de verificação de *quorum*)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Há número regimental na Câmara. Não foi pedida a verificação de *quorum* por parte dos Senadores.

Em discussão o parecer emitido sobre a Medida Provisória nº 45.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO**

(PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de indagar a V. Ex<sup>a</sup> se é possível, regimentalmente, neste momento, pedir a verificação de *quorum* no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Sr. Senador, ainda não foi concluída a verificação na Câmara, de modo que é possível a V. Ex<sup>a</sup> requerer a verificação do Senado. V. Ex<sup>a</sup> requer a verificação de *quorum*?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO**

Sr. Presidente, estou requerendo a verificação de presença no âmbito do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Todos já registraram a presença? (Pausa.)

Está encerrada a verificação de *quorum* na Câmara dos Deputados.

Vamos proceder à verificação no Senado Federal, solicitada pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para saber se há *quorum* e, assim, haver a discussão da matéria em pauta.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço aos Srs. Senadores da bancada do PMDB que registrem as suas presenças e, se quiserem derrotar a medida provisória por falta de *quorum*, que não se manifestem na votação, e não neste momento, porque precisamos de *quorum*.

**O Sr. Jorge Leite** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JORGE LEITE** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero esclarecer ao Plenário que, no acidente lamentável de Volta Redonda, não houve as vinte vítimas ou mais como aqui foi anunciado há pouco. O que ocorreu foi um acidente técnico numa unidade regeneradora de um alto-forno, que explodiu, provocando ferimentos leves apenas em quatro ou cinco operários que fo-

ram imediatamente socorridos na unidade hospitalar da própria usina. Alguns — ou talvez a maioria — já retornaram às suas residências.

Portanto, Sr. Presidente, volto à tribuna para dar essa informação, a fim de tranquilizar esta Casa, porque ouvi do meu gabinete um Parlamentar declarando que haveria mais de vinte vítimas, que o problema era sério, o que não é verdade. Esta é a informação que acabamos de receber. Estábamos preocupados, como V. Ex<sup>a</sup> e toda esta Casa, mas não houve, para alegria nossa, vítimas a lamentar. Foi um acidente e naturalmente há de ser tudo contornado sem maiores consequências na área de saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a informação que tranquiliza esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, para discutir o parecer e a medida provisória.

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO** (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, direi breves palavras apenas para lembrar ao Congresso Nacional o risco que estamos correndo com o abuso das medidas provisórias remetidas cotidianamente ao Congresso Nacional pelo Presidente da República.

Como bem salientou o nobre Relator, Deputado Fernando Gasparian, essa medida peca por todos os aspectos em que a observemos. Não é urgente e não trata de matéria urgente nem excepcional, mas, nítida, clara e de maneira infotismável, é inconstitucional, porque pretende abolir a aplicação do art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Que diz o artigo?

"Ficam revogados, a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito este prazo a prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional..."

Ora, que pretende a medida? Prorrogar até 1990 a competência do Conselho Monetário Nacional para deliberar sobre moeda, crédito, emissão de moeda, matérias clara e indiscutivelmente da competência do Congresso Nacional.

Fica, portanto, uma advertência à Mesa do Congresso Nacional. O Sr. Presidente do Congresso Nacional que me releve, pois é um jurista eminentíssimo, mas esta medida provisória não devia sequer ter sido recebida; devia ter sido liminarmente devolvida à Presidência da República por ser nítida, clara e de maneira infotismável inconstitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não há mais oradores para discutir. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

A Mesa, antes de passar à votação da matéria, comunica que lhe cumpre — embora ainda não tenha sido publicado o Regimento —

com o apoio do Plenário, designar as comissões para opinar sobre as cinco medidas provisórias. O atendimento à disposição regimental determina que, ao aplicar o critério da proporcionalidade partidária, prevista no parágrafo anterior, se observará a sistemática de rodízio para representações não-contempladas, de tal forma que todo partido político ou blocos parlamentares possa fazer-se representar nas comissões mistas previstas nesta resolução.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre congressista Ibsen Pinheiro, pela ordem.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> anuncia a votação da Medida Provisória nº 45, queremos informar, em nome de todas as bancadas da Casa — que nos delegaram esta tarefa — que os partidos tomaram a decisão política de deixar fluir o prazo e não fazer a apreciação desta matéria nesta sessão. Esta foi a decisão unânime dos partidos políticos, reunidos há pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa está preocupada, neste momento, antes da votação, em constituir as cinco comissões para a discussão das cinco medidas provisórias entregues ao exame do Congresso Nacional. Como foram indicados, na Câmara dos Deputados, cinco Parlamentares, sendo três...

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo, pela ordem, a palavra ao nobre Congressista Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PJ — SP. Sem revisão do orador.) — Na verificação de *quorum* a que se procedeu para a manutenção dos trabalhos, o resultado foi suficiente, mas o número de Parlamentares presentes, tanto da Câmara como do Senado, não foi suficiente para o *quorum* de aprovação ou rejeição. Como houve acordo político de todos os partidos para que ocorresse o decurso de prazo, entendemos que a Mesa deve acolher esta proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O que se fez foi uma verificação, e não uma votação. Evidentemente, na votação poderá ocorrer número bastante para aprovar ou rejeitar. A Mesa não está questionando este fato. O nobre Congressista Ibsen Pinheiro já traduziu o pensamento das Lideranças, que não desejam votar. O argumento de V. Ex<sup>a</sup> não procede, porque pode não haver número para votação durante a verificação e pode haver número quando a matéria for levada à votação. Muitos dos Srs. Congressistas não responderam à verificação porque já havia sido alcançado o *quorum* necessário para o prosseguimento da sessão, de modo que a

Mesa pode atendê-lo, não por esse argumento, mas pelo fato de todas as Lideranças estarem de acordo com a não-votação da matéria, embora não sabendo se há número ou não, porque este só seria apurado com a votação.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** — Exatamente, Sr. Presidente. Independentemente do número, o acordo é no sentido de que não ocorra a votação para que obtenhamos o decurso de prazo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Continuo a acreditar que isto nem sempre é o melhor para o Congresso, que, no meu entendimento, foi feito para votar, contra ou a favor. Mas, se todas as Lideranças, representando o Congresso, acham que é melhor não votar, não será esta Presidência que se oponha. Lamento apenas esse seja um critério que se venha generalizando. O Congresso, repito, é feito para votar e tem um prazo para fazê-lo. Se há número, votamos; se não há, não votamos por falta de número. Já que existe um acordo de Lideranças, a Mesa o aceita e não proverá à votação. Lamento, porém, que a omissão se esteja generalizando como forma de deliberação. Voltamos, assim, ao tempo dos decretos-leis, quando as matérias passavam por decurso de prazo. Vamos, também, deixar esta passar. É uma prática que não me parece ser a melhor, mas em todo caso é a prática que, infelizmente, se vem generalizando.

**O Sr. José Costa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ COSTA** (PMDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> registrasse a minha presença para efeito de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Será feito o registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Antes de encerrar a sessão, a Mesa pede a atenção das Lideranças. Aqui estão presentes todas as Lideranças, que, reunidas, sem exceção, acabam de pedir para que não se faça a votação e haja decurso de prazo para essa medida provisória. Então, essas mesmas Lideranças são convocadas pela Mesa para resolver o dilema em que nos encontramos. Foi aprovado o Regimento para votação das medidas provisórias. Esse Regimento, no seu art. 21, diz:

"Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação."

Eis minha primeira dúvida: este Regimento ainda não foi publicado pelo órgão oficial. Não está, portanto, a meu ver e a ver de todos os que estudaram alguma coisa de Direito, em vigor. Só entrará em vigor no dia em que for publicado, o que não ocorreu por excesso de trabalho do órgão oficial ao qual cabe fazê-lo. Mas surge um dilema: a Mesa não pode parar. Tem de designar ou um relator ou uma comissão para estudar as cinco medidas pro-

visórias. Daí, ou aplica este Regimento antes mesmo de ser publicado, com o apoio do Plenário, ou continua usando a prática antiga, que era a de designar um relator para cada matéria. Se aplicar esse Regimento, tem de aplicá-lo integralmente, não parcialmente. Aí é que surge o problema, e gostaria de contar com a colaboração das Lideranças. O Regimento estabelece:

"Ao aplicar-se o critério de proporcionalidade partidária prevista no parágrafo anterior, observar-se-á a sistemática de rodízio para as representações não contempladas, de tal forma que todos os partidos políticos ou blocos parlamentares possam-se fazer representar nas Comissões mistas previstas nesta resolução."

Ora, a Mesa da Câmara enviou, ouvindo as Lideranças, uma relação de seis nomes de deputados Para a Emenda nº 48, por exemplo, o PMDB indicou três nomes, o PFL indicou dois e o PSB indicou um. Esta é uma constante nas cinco comissões. Então indago: se vamos aplicar o Regimento, como podemos aceitar essas comissões? Daí quero a colaboração das Lideranças, porque não podemos deixar para nomear as comissões daqui a uma semana. Somente haverá sessão do Congresso Nacional na terça-feira, quando muitos dos prazos estarão avançados, e dentro desse período é impossível fazer qualquer entendimento. Peço a colaboração das Lideranças, e é por isso que estou abrindo o debate.

**O Sr. Gerson Peres** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GERSON PERES** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, interpretamos o que está escrito na Constituição, parágrafo único do art. 62, com relação à edição das medidas provisórias. A Constituição estabelece que a medida provisória entra em vigor na data da edição, não fala em publicação.

Como a nossa resolução ainda não foi publicada, por analogia, poderíamos adotar esse dispositivo com relação à sua vigência, considerando-a editada por nós na própria data da edição ou na data que foi aprovada pelo Plenário — e ela foi aprovada. Não temos culpa se ela não foi publicada; pode ter havido algum atraso entre a redação e a Mesa, ou da Mesa para a gráfica, e termos de ganhar tempo.

Acho que não cometéramos uma ilegalidade, pois a Constituição diz que a vigência da medida provisória parte da data da edição; podemos considerar que da data da edição parte a vigência da nossa resolução.

Esta é a colocação que faço.

Quanto à segunda colocação, no que se refere às comissões, gostaria de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que deverá prevalecer para as minorias a proporcionalidade das bancadas. Por exemplo, como V. Ex<sup>a</sup> bem situou, até o PSDB, contando do PMDB, PFL e PSD, é a constante das comissões, e sobre sempre uma vaga para a minoria. Então, para essa vaga deve

ser considerada a seqüência pela prevalência das bancadas. Depois do PSDB vem o PDS, que escolheria a sua medida provisória. Depois vem o PTB e o PDT, que também escolheriam sua medida provisória, até esgotarem-se todas as seqüências.

Esta é a contribuição do PDS ao que V. Ex<sup>a</sup> pediu. Defendemos dois pontos: o primeiro, devemos seguir nossa resolução, já aprovada pelo Congresso Nacional. Internamente, para nós, já que concordamos, ela tem força de lei. Quem decide aqui somos nós; quem a executa somos nós. Essa resolução não foi feita para ter repercussão externa. Se a editarmos, deve estar vigente. Segundo, a prevalência das bancadas pelas minorias na escolha das medidas provisórias.

Esta é a nossa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> está confundindo medida provisória, que é direito substantivo e entra em vigor imediatamente, com Regimento, que é direito processual e só entra em vigor depois de publicado. A Mesa aceita a interpretação de V. Ex<sup>a</sup>, se o Plenário entender que se declare desde logo vigente o Regimento. Mas, quanto ao Regimento, há que se aplicá-lo rigorosamente, como foi votado. Não podemos usar dois critérios: um para considerá-lo em vigor, e outro por entender-se que não se deve aplicar o que dispõe o Regimento.

A dificuldade é esta. Ocasionalmente, existem cinco medidas. Não é possível que se escolha a medida que se quer votar. Acho que o critério deveria ser o da proporcionalidade das bancadas, ou um critério que leve a conclusões e não seja aleatório.

Se houvesse apenas uma medida, estaria correto. Mas existem cinco!

O problema está na seleção dos membros da Câmara para integrar as comissões. No Senado, é fácil escolher os seis, contemplando os pequenos partidos ou os partidos de menor representação. Na Câmara, porém, não é isso que ocorre. Todas as sugestões que recebo têm seis nomes: três do PMDB, dois do PFL e um do PSDB.

**O Sr. Euclides Scalco** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. EUCLIDES SCALCO** (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na semana retrasada, quando, em nome de vários partidos, ocupei esta tribuna, disse que não mais votaríamos medidas provisórias enquanto não houvesse regulamentação. Feita essa proposição, houve a regulamentação, e naquela oportunidade a Mesa do Congresso nomeou relatores para 47 medidas provisórias. Com relação às de número 48 para a frente, que vieram após a regulamentação, foi decidido que usássemos a sistemática da Comissão Mista.

Sr. Presidente, o nosso compromisso e a nossa tomada de posição era para que não votássemos medidas provisórias enquanto não houvesse regulamentação. Agora vamos

votar as de número 48 para a frente, adotando a sistemática da Comissão Mista.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Quanto a isso, não vejo problema, desde que haja entendimento geral.

**O SR. EUCLIDES SCALCO** — Sr. Presidente, a representação da Câmara na Comissão Mista não deve ser decidida pela Mesa da Câmara, mas pela Mesa do Congresso. A Câmara nada tem a ver com isso, é o Congresso que tem de definir a representação da Câmara, não a Mesa da Câmara. É V. Ex<sup>a</sup> quem tem de tomar essa decisão.

Para complementar, eu solicitaria à Presidência do Congresso que adotasse para a Câmara o mesmo critério que adotou para o Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A proporcionalidade da Câmara é inteiramente diferente da proporcionalidade do Senado, já que na Câmara estão representados 17 partidos, enquanto no Senado há sete ou oito. Deste modo, torna-se muito difícil a questão. A Mesa da Câmara é que deve fazer esse trabalho.

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PJ — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as próximas medidas provisórias, até o número 48, como lembrou o nobre Líder Euclides Scalco, já têm relator designado pela Mesa. O prazo da próxima medida vencerá no dia 12. Então, temos tempo suficiente para resolver essa questão, *a priori*, inclusive com a publicação. Não há necessidade de ela ser resolvida agora, porque as próximas medidas, até o número 48, já têm relator designado. O prazo da próxima medida, após a de hoje, vence somente no dia 12, e aí temos tempo suficiente para resolver todas essas questões, não aqui no plenário, mas na reunião da Mesa com as Lideranças.

**O Sr. Aldo Arantes** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria apenas de reafirmar uma questão que já foi colocada Primeiro, o caminho mais adequado para resolver essas questões é convocar uma reunião de Lideranças para, de forma mais sistemática, discutirmos essas questões. De qualquer maneira, parece-me que o critério aqui levantado — queria apenas insistir — é o de se fazer um rodízio entre os partidos menores. É a fórmula concreta que atende a todos os partidos. Faça-se um rodízio em função de todas as medidas provisórias, sem critério, pela ordem do tamanho da representação das bancadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa vai convocar os Líderes do PTB, do PDC, do PSB, do PT e do PDS.

**O Sr. Gerson Peres** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. GERSON PERES** (PDS—PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela prevalência, o PDS escolhe a Medida Provisória nº 50.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> não pode escolher.

**O SR. GERSON PERES** — Vamos reunir as Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não se trata de escolha, nobre deputado. Não é sorteio, nem loteria, onde podemos escolher um bilhete premiado. É entendimento. Vamos ver qual o critério que a Mesa irá adotar, sempre para atender aos pequenos partidos.

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá** — Sugiro que suspendamos a sessão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A sessão está suspensa por dez minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão.

A Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se na próxima terça-feira, às 18h30 min, neste plenário, destinada à votação dos vetos constantes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 40 minutos)

*'DISCURSO PROFERIDO PELO SR. CARLOS ALBERTO CAÓ NA SESSÃO DE 27 DE ABRIL DE 1989 E QUE, ENTREGE À REVISÃO DO ORADOR SEIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.'*

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ** (PDT—RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, a Nação brasileira vive um momento de grande incerteza, principalmente nos planos econômico e social. A sua parcela mais importante, os trabalhadores, continua sendo duramente sacrificada. As disparidades e desigualdades, tanto no plano econômico como no social, aprofundaram-se de tal maneira que hoje podemos afirmar que mais da metade das famílias brasileiras vive na linha da pobreza, pois não dispõe de recursos suficientes para adquirir melhores meios de subsistência, necessários à sobrevivência e à preservação da espécie. É dentro desse contexto que o Congresso Nacional comemora a data universal dos trabalhadores, o Dia 1º de Maio. E a situação brasileira impõe a todos nós o dever de sublinhar e denunciar os graves sofrimentos da população brasileira, mas, sobretudo, o de refletir sobre o significado desses cem anos de vida republicana

que estaremos a comemorar agora a 15 de novembro.

A reflexão nos leva a buscar, a pensar e a repensar o Estado brasileiro, que tipo de sociedade queremos construir e o papel que devem desempenhar os trabalhadores na construção de uma Nação democrática, do estado de direito, aspiração de todos os brasileiros. Sem dúvida, esta reflexão requer que procuremos, ainda que de forma panorâmica, apontar a contribuição que trabalhadores, qualificados e não-qualificados, têm dado ao País para que possa avançar na construção de um estado democrático, romper o circuito de ferro e as barreiras que nos aprisionam no subdesenvolvimento político e social, ainda que figuremos entre as oito maiores nações industrializadas do mundo.

Nossa análise, Sr. Presidente, mostra que há anos, da mesma forma que se pretende queimar, numa grande fogueira, os registros da escravidão, na tentativa de eliminar essa mancha da História oficial, a República nascente lançou um espesso escudo de esquecimento sobre a história das lutas operárias e sindicais no País. O horror atávico das elites brasileiras às lutas operárias pode ser constatado não apenas pelo dogma político adotado por muitos presidentes da Velha República, de que a questão social é um caso de polícia, como também pela recusa ao reconhecimento da luta dos trabalhadores na conquista dos seus direitos.

As circunstâncias históricas, materiais e econômicas que tornaram possível a proclamação da República explicam a pequena participação dos trabalhadores nos primeiros anos de República. Um país de estrutura agrária, cuja economia se baseava na monocultura do café e da cana-de-açúcar, não possuía ainda um considerável contingente de trabalhadores capazes de impulsionar as lutas operárias.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, data do início do século a presença forte do movimento operário na cena política brasileira, inicialmente marcada pela influência dos imigrantes, mas sempre procurando inserir-se entre os protagonistas, como agentes de transformação da nossa sociedade e da nossa economia. O Estado republicano, assim como o Estado do período imperial, manteve uma forte presença do autoritarismo, voltando as costas à população e ao povo, tornando-se domínio não apenas de uma classe, mas de um grupo oligárquico, domínio que se reveste de novas formas e que perdura até os dias atuais. No entanto, as elites brasileiras continuam ignorando o papel dos movimentos operários na construção da democracia e na emancipação da economia nacional. Não é por acaso que entre os diplomas legais — e no nosso país os diplomas legais têm curta duração — foi exatamente a Consolidação das Leis do Trabalho que, durante quase meio século, disciplinou de forma draconiana a atuação dos trabalhadores, limitando sua liberdade de organização e sua capacidade de utilizar aquela arma que repõe o equi-

líbrio social, que é o exercício do direito de greve.

Parecia que estávamos ingressando numa nova fase, com a promulgação da Constituição em 5 de outubro de 1988, quando aqui se fez sentir a presença da reivindicação trabalhadora, conforme atesta o Capítulo dos Direitos Sociais. Pela primeira vez na História republicana, consagrou-se e inscreveu-se a liberdade de organização dos trabalhadores. Também pela primeira vez se inscreveu e se consagrou o direito pleno da classe trabalhadora à greve, quando seus salários perderem seu poder aquisitivo, ou quando seus direitos políticos fossem sufocados.

Mas ainda não passou aquela ameaça, ainda subsistem os resíduos do autoritarismo, que marcam e remarcam o Estado brasileiro. Há quase cinquenta anos, em uma economia fracamente industrializada, o País podia renunciar uma parcela crescente da força de trabalho urbana com um salário mínimo equivalente a cem dólares.

Passaram-se praticamente cinquenta anos. Hoje, o Brasil e seus governantes proclamam de forma reiterada que ingressámos no clube restrito das dez maiores economias do mundo ocidental. No entanto, o salário mínimo é pouco mais de trinta dólares.

Não há qualquer explicação, do ponto de vista econômico, para essa excrescência brutal, a exploração de uma parcela significativa da população economicamente ativa do País.

Qualquer que seja a doutrina, a teoria econômica dos neoclássicos, dos keynesianos, dos monetaristas, todas estas teorias econômicas apontam para a necessidade, como algo inadiável, da transferência dos recursos em função da produtividade da economia para o setor trabalho e, principalmente, para aqueles que ganham salário mínimo.

Só a lógica política autoritária — e esta é uma lógica cruel e perversa de dominação do Estado sobre a Nação — pode explicar por que há cinquenta anos se pagava o salário mínimo equivalente a cem dólares e hoje isso não ocorre. E quando o Poder Legislativo, as duas Casas do Congresso Nacional, aprova, pela Comissão de Trabalho da Câmara, um salário mínimo próximo aos cem dólares, imediatamente vozes catastróficas emergem para assustar a Nação, dizendo que estamos querendo provocar um colapso na economia.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esse argumento, essa avaliação dos governantes de hoje, das autoridades das áreas econômica e financeira, é mais velha do que a República. Quem não se lembra — e a História registra — que poucos anos antes da abolição da escravatura as oligarquias e elites brasileiras afirmavam que, se a escravatura fosse abolida, haveria um colapso na economia. Também nos anos 40, quando se instituiu o salário mínimo no Governo do Dr. Getúlio Dornelles Vargas, essas mesmas elites proclamavam que a economia entraria em colapso. É este velho sofisma que mostra que os governantes de hoje continuam comprometidos, tal como antes, com grupos minoritários da população

brasileira, que não têm qualquer compromisso com a parcela mais importante da população.

É, sem dúvida, Sr. Presidente, grave o momento que vivemos. Não estamos aqui, nesta solenidade, para proclamar que greves podem ser desferidas contra os interesses da sociedade. A História registra que, por mais justa que seja a reivindicação corporativa de determinada categoria, se ela não alcança justezas políticas, se não é capaz de associar-se aos interesses gerais da sociedade, embora justa a reivindicação — repito — o movimento dessa categoria pode perder legitimidade.

Sr. Presidente, também, deploramos, censuramos e repudiamos aquelas vozes catastróficas que, nos dias atuais, defendem a repressão das greves, greves que resultam da crise social, do confisco social, e não da articulação política visando à desestabilização social; greves que são a consequência, sobretudo, do fracasso dos planos, de ajustes econômicos realizados pelo atual Governo, desde o Cruzado até o último, o Plano Verão, que conseguiu a dupla proeza de impulsionar cada vez mais o processo inflacionário e de penalizar duramente a classe trabalhadora.

Há poucos dias, exatamente no dia 15 de janeiro, quando lançando o Plano Verão, operou-se com ele o mais brutal e o mais duro confisco salarial realizado na história da industrialização brasileira nos últimos dezesseis anos. É necessário, sem dúvidas, associarmos as reivindicações econômicas, os movimentos grevistas, aos interesses da maioria da população e, sobretudo, estarmos atentos contra os golpistas de ocasião e, para assegurar a continuidade, o aprofundamento e a concretização do processo de democratização do País, através das eleições de 15 de novembro.

Se há crise, se há dificuldades, se estamos vivendo momentos críticos sem precedentes, há nos horizontes motivos para que possamos cultivar a esperança de que o povo brasileiro será capaz, em 15 de novembro, de eleger

um governante que possa realizar um projeto de transformação da sociedade brasileira, tornando o Estado brasileiro verdadeiramente democrático.

Tenho certeza de que ninguém, exatamente ninguém, quaisquer que sejam as dificuldades e os obstáculos, nenhuma força será capaz de impedir o avanço e a continuidade desse processo de democratização. O que a crise de hoje evidencia de forma clara e transparente, até mesmo incandescente, é que este modelo de Estado faliu, esgotou-se historicamente, assim como este estilo de crescimento da economia se exauriu. O momento brasileiro sugere de forma clara que somente através de governos democráticos e da prática de exercícios de convivência democrática é que conseguiremos superar a atual crise. O nosso País, muito embora figure na lista das economias mais prósperas e ricas do mundo ocidental, é o único em que a participação dos salários na renda nacional é inferior à participação do capital. E esta não é uma questão meramente econômica; é uma questão de natureza política que requer a eleição, em 15 de novembro, de um governo comprometido com a maioria da população. E, sobretudo, exige que a Nação brasileira, na sua pluralidade política e ideológica, seja de fato representada no Estado, estando presente à mesa de decisões políticas e econômicas.

Sr. Presidente, ao encerrar nossas palavras, queremos deixar uma mensagem aos trabalhadores de todo o País.

O 1º de maio de 1989, a nosso ver, merece ser dedicado especialmente aos trabalhadores de Volta Redonda e ao companheiro Juarez Antunes, que esteve a nosso lado durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, inspirando a todos nós com a força de seu exemplo e de sua dedicação à causa dos trabalhadores e da emancipação nacional.

Da mesma forma que a Usina de Volta Redonda, construída por Getúlio Vargas, contra todos os pessimistas que, impregnados pela

ideologia do colonialismo, sustentaram a exclusiva vocação agrícola do Brasil, é um marco na economia brasileira, os metalúrgicos de Volta Redonda e o saudoso combatente Juarez Antunes podem ser o símbolo do 1º de Maio de 1989, o primeiro Dia do Trabalho sob a égide da nova Constituição.

Rendo pois, as homenagens da Câmara dos Deputados aos trabalhadores que, na cidade e no campo, tombaram na defesa de melhores condições de vida e de trabalho para a classe trabalhadora. Walmir, William e Barroso, metalúrgicos de Volta Redonda, assassinados em 9 de novembro do ano passado no interior da Companhia Siderúrgica Nacional, simbolizam, pelo extremo sacrifício que lhes foi imposto, a capacidade de luta, a resistência operária diante dos setores reacionários e conservadores que, obstinadamente, pensam que podem conter o processo de transformações sociais e econômicas que apontam inevitavelmente para a construção da democracia e por uma nova fase de desenvolvimento, com justiça social.

Walmir, William e Barroso gravam na nossa memória a resoluta caminhada de nosso povo para instalar no País um ambiente de convivência democrática, de tal maneira que a sociedade brasileira possa se civilizar e o Estado ser efetivamente democratizado. Neste ano do centenário da República, este é o desafio que se coloca perante todos nós. No Poder Legislativo, há pouco tempo contávamos com a bravura e a coragem cívica de Juarez Antunes — recentemente falecido em suspeito desastre automobilístico — que nos deixou ensinamentos que deverão marcar a trajetória política das forças e setores democráticos de nosso País. Reverenciamos a memória deste bravo companheiro — como o faremos a 1º de maio em Volta Redonda, a participar das solemnidades de inauguração de uma praça que levará seu nome. Juarez Antunes é, sem dúvida, um exemplo a seguir.

Era o que eu tinha a dizer (Muito bem!)

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

<b>Semestral .....</b>	<b>NCz\$ 9,32</b>
<b>Exemplar avulso .....</b>	<b>NCz\$ 0,06</b>

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

<b>Semestral .....</b>	<b>NCz\$ 9,32</b>
<b>Exemplar avulso .....</b>	<b>NCz\$ 0,06</b>

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

## **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP: 70160.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615,  
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação  
de Atendimento ao Usuário.**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,06**